



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 017/2019
Pregão Eletrônico nº 008/2019
Processo nº 2020-1CWBP

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
TERCEIRIZADA DE MANUTENÇÃO
PREDIAL (ARTÍFICES) QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DA FAZENDA –
SEFAZ, E A EMPRESA TTM SERVIÇOS
COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E
APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.**

1

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-375, representada legalmente por seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da C.I. nº 1753665- SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Cel Schwab Filho, nº 101, apto. 1503, Bento Ferreira, CEP 29050-780, Vitória/ES, e a empresa **TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Copacabana, 407, sala 03, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.166-820, inscrita no CNPJ sob o nº 13.520.423/0001-84, neste ato representada pelo Sócio proprietário **Sr. JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.428.897-79, portador da C.I. nº 1438576 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Cláudio Coutinho, 311, casa, Flexal II, Cariacica/ES, CEP: 29.152-589, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 017/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de manutenção predial (artífices), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 017/2019, a contar de 01/01/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula 3.5, mediante autorização do ordenador de despesa.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 017/2019 será de R\$ 12.850,04 (doze mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este Aditivo, e que passa a integrar o referido contrato.

2.1 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ.

3.2 As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 04.123.0050.2151 e do Elemento de Despesas 3.3.90.37, previstos no orçamento de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Nona do Contrato original será, caso insuficiente, renovada pela Contratada de forma proporcional ao valor reajustado estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza os seus efeitos legais.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES

TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Eireli



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO I – PLANILHAS DE CUSTOS E TOTALIZAÇÕES



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

3

ITEM 1 - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA		
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	PREÇO MENSAL
ARTIFICE	2	RS 1.669,34
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0%	RS 0,00
TOTAL GERAL ITEM 1 - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA		RS 1.669,34
ITEM 2 - COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO I - ENCARGOS DE CARÁTER TRIBUTÁRIO		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
INSS	20,00%	RS 333,87
SESI/SESC	1,50%	RS 25,04
SENAL/SENAC	1,00%	RS 16,69
IN CRA	0,20%	RS 3,34
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	RS 41,73
SEBRAE	0,60%	RS 10,02
FGTS	8,00%	RS 133,55
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	RS 50,08
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO I - ENCARGOS DE CARÁTER TRIBUTÁRIO	36,80%	RS 614,32
GRUPO II - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
FÉRIAS + 1/3	11,11%	RS 185,48
AUXÍLIO DOENÇA	0,08%	RS 1,34
LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE	0,20%	RS 3,34
FALTAS LEGAIS	0,07%	RS 1,17
ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	RS 0,50
AVISO PRÉVIO	1,94%	RS 32,39
13º SALÁRIO	8,33%	RS 139,11
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO II - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL	21,76%	RS 363,32
GRUPO III - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL SEM INCIDÊNCIA		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	RS 7,01
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,10%	RS 1,67
INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,50%	RS 25,04
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO III - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL	2,02%	RS 33,72
GRUPO IV - INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE O GRUPO II		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE O GRUPO II	8,01%	RS 133,70
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO IV - INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE O GRUPO II	8,01%	RS 133,70
TOTAL ITEM 2 - ENCARGOS SOCIAIS	68,59%	RS 1.145,06
ITEM 3 - INSUMOS		
DESCRIÇÃO		RS/MÊS
PLANO DE SAÚDE		RS 93,31
UNIFORME / EPI		RS 25,98
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		RS 0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		RS 404,43
IDESBRE / IDESPE		RS 7,00
SEGURO DE VIDA		RS 5,00
TRANSPORTE		RS 97,84
PLANO ODONTOLÓGICO		RS 10,00
TOTAL ITEM 3 - INSUMOS		RS 643,56
TOTAL ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3		RS 3.457,96
ITEM 4 - COMPONENTES ADMINISTRATIVOS		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	7,25%	RS 250,70
LUCRO	6,00%	RS 222,52
OUTROS (ESPECIFICAR)		
TOTAL ITEM 4 - COMPONENTES ADMINISTRATIVOS	13,25%	RS 473,22
TOTAL ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3 + ITEM 4		RS 3.931,18
ITEM 5 - TRIBUTOS		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
COFINS	3,00%	RS 129,10
PIS	0,65%	RS 27,97
ISS	5,00%	RS 215,17
TOTAL ITEM 5 - TRIBUTOS	8,65%	RS 372,25
TOTAL ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5		RS 4.303,43
VALOR MENSAL UNITÁRIO		RS 4.303,43
VALOR TOTAL MENSAL		RS 8.606,85

PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

Serra/ES, 03 de março de 2023

TTM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - LTDA
JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES
REPRESENTANTE LEGAL

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM 1 - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA		
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	PREÇO MENSAL
ARTIFICE	1	RS 1.669,34
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0%	RS 0,00
TOTAL GERAL ITEM 1 - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA		RS 1.669,34
ITEM 2 - COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO I - ENCARGOS DE CARÁTER TRIBUTÁRIO		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
INSS	20,00%	RS 333,87
SESI/SESC	1,50%	RS 25,04
SENAI/SENAC	1,00%	RS 16,69
IN CRA	0,20%	RS 3,34
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	RS 41,73
SEBRAE	0,60%	RS 10,02
FGTS	8,00%	RS 133,55
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	RS 50,08
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO I - ENCARGOS DE CARÁTER TRIBUTÁRIO	36,80%	RS 614,32
GRUPO II - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
FÉRIAS + 1/3	11,11%	RS 185,48
AUXÍLIO DOENÇA	0,08%	RS 1,34
LICENÇA MATERNIDADE / PATERNIDADE	0,20%	RS 3,34
FALTAS LEGAIS	0,07%	RS 1,17
ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	RS 0,50
AVISO PRÉVIO	1,94%	RS 32,39
13º SALÁRIO	8,33%	RS 139,11
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO II - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL	21,76%	RS 363,32
GRUPO III - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL SEM INCIDÊNCIA		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	RS 7,01
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,10%	RS 1,67
INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,50%	RS 25,04
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO III - ENCARGOS DE CARÁTER SOCIAL	2,02%	RS 33,72
GRUPO IV - INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE O GRUPO II		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE O GRUPO II	8,01%	RS 133,70
SUBTOTAL ITEM 2 - GRUPO IV - INCIDÊNCIA DO GRUPO I SOBRE O GRUPO II	8,01%	RS 133,70
TOTAL ITEM 2 - ENCARGOS SOCIAIS	68,59%	RS 1.145,06
ITEM 3 - INSUMOS		
DESCRIÇÃO		RS/MÊS
PLANO DE SAÚDE		RS 93,31
UNIFORME / EPI		RS 25,98
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		RS 0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		RS 404,43
IDESBRE / IDESPE		RS 7,00
SEGURO DE VIDA		RS 5,00
TRANSPORTE		RS 49,44
PLANO ODONTOLÓGICO		RS 10,00
TOTAL ITEM 3 - INSUMOS		RS 595,16
TOTAL ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3		RS 3.409,56
ITEM 4 - COMPONENTES ADMINISTRATIVOS		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	7,25%	RS 247,19
LUCRO	6,00%	RS 219,41
OUTROS (ESPECIFICAR)		
TOTAL ITEM 4 - COMPONENTES ADMINISTRATIVOS	13,25%	RS 466,60
TOTAL ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3 + ITEM 4		RS 3.876,16
ITEM 5 - TRIBUTOS		
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	RS/MÊS
COFINS	3,00%	RS 127,30
PIS	0,65%	RS 27,58
ISS	5,00%	RS 212,16
TOTAL ITEM 5 - TRIBUTOS	8,65%	RS 367,04
TOTAL ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5		RS 4.243,19
VALOR MENSAL UNITÁRIO		RS 4.243,19
VALOR TOTAL MENSAL		RS 4.243,19

PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

Serra/ES, 03 de março de 2023

TTM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - LTDA
JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES
REPRESENTANTE LEGAL

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

UNIFORME ASG			
ITEM	VALOR UNIT.	QUANT. / ANO	VALOR MENSAL
Camisa	R\$ 24,90	3	R\$ 6,23
Calça	R\$ 36,50	2	R\$ 6,08
Sapato	R\$ 45,00	1	R\$ 3,75
Crachá	R\$ 2,00	1	R\$ 0,17
Bota	R\$ 25,00	1	R\$ 2,08
Meia	R\$ 8,00	4	R\$ 2,67
Casaco	R\$ 60,00	1	R\$ 5,00
TOTAL MENSAL			R\$ 25,98

5



ITEM	CATEGORIA	VALOR UNIT. MENSAL	QUANT. FUNCIONÁRIOS	TOTAL MENSAL
1	ARTIFICE - SEDE	R\$ 4.303,43	2	R\$ 8.606,85
2	ARTIFICE - SUFIS/LINHARES	R\$ 4.243,19	1	R\$ 4.243,19
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 12.850,05
VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)				R\$ 154.200,58

"PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS".

Serra/ES, 03 de março de 2023

TTM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - LTDA
JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES
REPRESENTANTE LEGAL

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 10/04/2023 17:05:40 -03:00

JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES
CIDADÃO
assinado em 10/04/2023 17:04:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/04/2023 17:05:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIENE VIEIRA ANDRADE (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-JKQXK5>